



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

JBabio

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE
UNIDADE DE JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 3.5. Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030).

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2729, elaborada em 2 de fevereiro de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 02 de fevereiro corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com o respetivo Plano. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030), tendo em vista a sua aprovação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em Vereadores e ao Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










